



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 366/99

PUBLICADO

Em, 30/04/99

N.º 202

Notícia local

Dispõe sobre denominação de Rua José Rosa dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada Rua José Rosa dos Santos a antiga rua C do Loteamento Solar de Saquarema, em Porto da Roça – 1º Distrito deste Município.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autoria: Vereador Hildo Vignoli Muniz

Saquarema, 08 de abril de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL